

## **RESOLUÇÃO Nº 07 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**Torna pública a recomposição da Mesa Diretora no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS, Gestão 2021/2023 e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016, Art. 8º-CMAS contará com a Mesa Diretora paritária composta por presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, todos os conselheiros titulares eleitos dentre seus membros, para mandato de 18( meses), permitida uma única recondução por igual período;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016, Art. 8º, Parágrafo único – Haverá alternância entre Poder Público e Sociedade Civil na ocupação de cargos na mesa diretora;

**CONSIDERANDO** o Regimento interno do CMAS, Resolução nº 005 de 11 de agosto de 2009, Capítulo II, Seção I – Da Mesa Diretora, artigo 11º- Na hipótese de vacância de qualquer um dos membros da mesa diretora, este não será substituído pelo respectivo vice ou suplente; far-se-á nova eleição para complementar o mandato na próxima reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a Resolução 02 de 13 de janeiro de 2021 que divulga a relação dos conselheiros titulares e suplentes eleitos da Sociedade Civil, representantes dos usuários e trabalhadores SUAS, eleitos para compor o Conselho de Assistência Social/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 177 de 20 de janeiro de 2021; que nomeia os representantes da sociedade civil, usuários e trabalhadores SUAS, conforme Fórum de Eleição realizado no dia 13 de janeiro de 2021/2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 177 de 20 de janeiro de 2021, que nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 240 de 29 de janeiro de 2021, que nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 861 de 13 de maio de 2021, que nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 1.057 de 16 de junho de 2021, que nomea os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 1.952 de 20 de outubro de 2021, que nomea os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 1.396 de 31 de maio de 2022, que nomea os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 2.015 de 05 de Agosto de 2022, que nomea os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 207 de 27 de janeiro de 2023, que nomea os conselheiros titulares e suplentes representantes do Poder Público indicados para compor o Conselho da Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a deliberação em Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social -CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2023 que deliberou a nomeação através de votação;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Tornar Publica a recomposição da Mesa Diretora, conforme segue:

**Presidente:** : Lucilene Ferreira da Silva;

**Vice- Presidente:** Fernando Honorato de Oliveira;

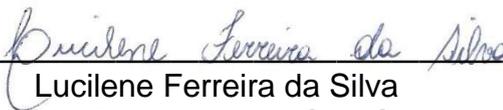
**Primeiro Secretário:** Marcio Lopes Passos;

**Segundo Secretário:** Cristina Teixeira de Almeida.

**Art.2º** - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de março de 2023.



Lucilene Ferreira da Silva  
Presidente do CMAS